



PORTARIA N.º 389/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr.(a) MARCEL LEANDRO DE SOUZA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º - Conceder, nos termos previstos no artigo 114 da Lei Complementar, n.º 052/95, com pedido no processo n.º 6434/2018, que a partir de 02 de novembro de 2018, Licença Prêmio de 30(trinta) dias, ao servidor público municipal, Sr.(a) **MARCEL LEANDRO DE SOUZA**, RG n.º 52.187.960-0, que exerce o cargo efetivo de “Guarda Municipal” - “REF.: 07”, admitido ao cargo efetivo através da Portaria n.º 089/2006, de 24/05/2006, referente ao período aquisitivo 2006-2011, que será gozada durante o período compreendido entre os dias 02/11/2018 e 01/12/2018.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.


Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroativa ao dia a partir de 02 de novembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 05 de novembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.


GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa e Recursos Humanos